



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.442, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Altera a denominação de via pública constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí/MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Projetada A, localizada no Bairro Parque Sucupira para "Rua Maria Santiago de Freitas Pereira".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
PREFEITA**

**Ref. Projeto de Lei n.º 25/2022
Autor: Poder Legislativo Municipal**